



## **ANEXO III DO PARECER ÚNICO**

## **1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Unidade do SISMEA responsável pelo processo	Data Formalização	N.º do Processo	Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental
AGENCIA ESPECIAL DE UBER	01/10/2020 13:37:58	06050000367/20	Dispensado Licenc. Ambiental

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

2.1 Nome: 00026812-8 / ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - ABC INCO 2.2 CPF/CNPJ: 17.835.042/0001-45

2.3 Endereço: AVENIDA JOSE ANDRAUS GASSANI, 2464 CX. POSTAL 4021 2.4 Bairro: INDUSTRIAL

2.5 Município: UBERLANDIA                    2.6 UF: MG                    2.7 CEP: 38.402-322

2.8 Telefone(s): (34) 3218-3800      2.9 E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PRO

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

**3.1 Nome:** \_\_\_\_\_ **3.2 CPF/CNPJ:** \_\_\_\_\_

**3.3 Endereço:** \_\_\_\_\_ **3.4 Bairro:** \_\_\_\_\_

3.5 Municipio: \_\_\_\_\_ 3.6 UF: \_\_\_\_\_ 3.7 CEP: \_\_\_\_\_

3.8 Telefone(s):  3.9 E-mail:

#### **4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL**

**4.1 Denominação:** \_\_\_\_\_ **4.2 Área Total (ha):** \_\_\_\_\_

4.3 Município/Distrito: \_\_\_\_\_ 4.4 INCRA (CCIR): \_\_\_\_\_

Livro: Folha: Comarca:

## **5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL**

## 5.1 Bacia hidrográfica:

5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)

5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).

5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).

5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 0,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.

5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

**5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel**

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>				
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>				
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Área (ha)			
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>		
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	105,0000	un		
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>		
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	105,0000	un		
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>				
Cerrado	Área (ha)			
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>				
Cerrado	Área (ha)			
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	746.287	7.936.419
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>			
Infra-estrutura	alça de acesso na rodovia MG 452 Km 63			
	<b>Total</b>			
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	
LENHA FLORESTA NATIVA	Lenha	2,15	M3	
MADEIRA BRANCA	Madeira	7,15	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural - corte de árvores isoladas

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

O empreendimento denominado ABC Indústria e Comércio S/A - 13 ABC INCO, vem requerer a supressão de 105 (cento e cinco) árvores isoladas em uma área de 1,2773 ha, área essa de propriedade do DEER - Faixa de domínio do Departamento de Edificação

e Estradas e Rodagem de Minas Gerais - DER-MG, sendo apresentado as devidas documentações referente à anuência do DER-MG

para a execução da obra. A supressão tem como objetivo a ampliação do acesso à área interna do empreendimento (ADM) com obra

de infraestrutura em alça para entrada e saída de caminhões no trecho do km 63 da rodovia MGC 452 sentido Tupaciguara. A intervenção encontra-se fora de área prioritária para conservação da biodiversidade e de baixa a muito baixa vulnerabilidade natural,

segundo análise do IDE. Não está localizada próxima a Unidade de conservação. A propriedade está inserida dentro do bioma cerrado de acordo com a análise do mapa de biomas do IBGE, com tipologia vegetal de cerrado sentido restrito. Dentre as espécies levantadas no inventário florestal e confirmado em vistoria estão presentes 01 (um) Pequi e 06 (seis) Ipê Amarelo, espécies estas protegidas por Lei, e de acordo com a legislação vigente a supressão será admitida em projeto de utilidade pública ou de interesse social, ficando o explorador obrigado ao pagamento das taxas pertinentes, sendo assim fica deferido a supressão de 105 (cento e cinco) árvores isoladas, sendo 01 (um) Pequi e 06 (seis) Ipê Amarelo, com rendimento lenhoso estimado em 2,1460 m<sup>3</sup> de lenha e de

7,1535 m<sup>3</sup> de madeira, nas coordenadas UTM 22K Y 7.936.419 e X 746.287, que será utilizado dentro da propriedade. De acordo com o PUP apresentado o aproveitamento do material lenhoso será utilizado pelo explorador, dentro da propriedade.

Deverão ser utilizadas técnicas de conservação do solo. Áreas que não serão intervistas deverão ser delimitadas e demarcadas para evitar intervenção em área não autorizada.

De acordo com o PUP apresentado o aproveitamento do material lenhoso será utilizado pelo explorador, dentro da propriedade.

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

IGNACIO JORGE NASSER - MASP: 1.198.192-5

---

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652

---

## 14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 8 de outubro de 2020

## 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

## 16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

## 17. DATA DO PARECER